



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 903 , DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando o Ato do Presidente nº 214 de 2003, publicado no DCL de 07 de fevereiro de 2003 e Ato do Presidente nº 319 de 2003, publicado no DCL de 26 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de novembro de 2003, o prazo para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo disciplinar concluir a Sindicância relativa ao desaparecimento de peças dos Processo nº 001.00919/2001, conforme relatado nos autos do Processo nº 001.01530/2003 – CLDF.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de dezembro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente